AGEVAP

ATO CONVOCATÓRIO Nº 07/2022 – PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATO DE GESTÃO ANA Nº 034/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS HIDROAMBIENTAIS E/OU DE SANEAMENTO RURAL NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE – INICIATIVA RIO VIVO, TENDO COMO REFERÊNCIA OS PROGRAMAS: P12 – PROGRAMA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES GERADORAS DE SEDIMENTOS, P52 – PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DE APPs E NASCENTES (HIDROAMBIENTAIS) E P42 – PROGRAMA DE EXPANSÃO DO SANEAMENTO RURAL (SANEAMENTO).

ATA DE REUNIÃO

Às 14h00 do dia 09 de setembro de 2022, reuniram-se a Pregoeira Caroline Bacelar Cândido Bessa e a equipe de apoio composta pelo Sr. Alex Cardoso Pereira e a Srta. Marisa Soares Pacheco designados pelo Diretor-Presidente da AGEVAP – Filial Governador Valadares-MG, por meio da Norma Interna nº 055/2022, com amparo na Resolução nº 122/ANA/2019 e no CONTRATO DE GESTÃO ANA Nº 034/2020, para sessão de continuidade do certame tendo em vista o recurso administrativo de desistência da empresa Alexandre H M Chamone Comércio – EPP referente aos Itens 1 e 2 do Ato Convocatório nº 07/2022. Participou ainda da sessão o colaborador Felipe Stefan Costa Castro. Compareceram na sede da AGEVAP – Filial Governador Valadares-MG a empresa Completa Empreendimentos Ltda, representada pelo Sr. Robson Gomes Natal, conforme documentação apresentada nesta sessão, em substituição à Sra. Lauane Moreira Andrade, credenciada na sessão anterior; e a empresa Tratasete Madeiras Tratadas e Imunizadas Eireli, representada pelo Sr. Mateus Tavares Drummond, credenciado na sessão anterior. Os representantes da empresa Ambiental Serviços de Engenharia e da empresa Alexandre H M Chamone Comércio – EPP não compareceram à sessão. Dando sequência à sessão, a Pregoeira verificou a empresa detentora do segundo menor lance referente ao Item 1. A empresa Tratasete Madeiras Tratadas e Imunizadas Eireli, apresentou o valor unitário de R$ 15,19 (quinze reais e dezenove centavos) para o Item 1. Quanto ao Item 2, a licitante Tratasete Madeiras Tratadas e Imunizadas Eireli também foi a detentora do segundo menor valor, sendo a proposta de R$ 37,46 (trinta e sete reais e quarenta e seis centavos) a unidade. Após a análise da documentação de habilitação da licitante Tratasete Madeiras Tratadas e Imunizadas Eireli verificou-se que o seu Balanço Patrimonial não foi registrado, desatendendo o subitem II do item 8.5.4 do Ato Convocatório nº 07/2022 sendo, portanto, inabilitada. Em seguida a Pregoeira deu oportunidade aos presentes para manifestação de interesse de recurso. O Sr. Mateus Tavares Drummond da empresa Tratasete Madeiras Tratadas e Imunizadas Eireli manifestou interesse em interpor recurso alegando que a empresa evidenciará a legalidade do seu Balanço Patrimonial. A sessão será suspensa e a empresa Tratasete Madeiras Tratadas e Imunizadas Eireli já se encontra intimada a apresentar suas razões

Pacheco

recursais no prazo de 03 (três) dias úteis. A presente ata foi lida e assinada pela Pregoeira e equipe de apoio, além dos demais presentes à sessão. Encerrou-se a presente sessão às 15h36.

Governador Valadares, 09 de setembro de 2022.

Caroline Bacelar Cândido Bessa
PREGOEIRA

Alex Cardoso Pereira
EQUIPE DE APOIO

Marisa Soares Pacheco
EQUIPE DE APOIO

PRESENTES

Robson Gomes Natal
COMPLETA EMPREENDIMENTOS LTDA

Mateus Tavares Drummond
TRATASETE MADEIRAS TRATADAS E IMUNIZADAS EIRELI

Felipe Stefan Costa Castro
AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR VALADARES-MG